



**INDICAÇÃO N.º IND 3027 /2007**

**(Do Sr. Deputado REGUFFE)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
 Em, 14 / 11 / 07.

*Edmar Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a colocação de placas de identificação visíveis em todas as obras do Governo do Distrito Federal, indicando o custo total da obra acompanhado de todos os acréscimos, bem como o período de execução previsto e efetivamente cumprido.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a colocação de placas de identificação visíveis em todas as obras do Governo do Distrito Federal, indicando o custo total da obra acompanhado de todos os acréscimos, bem como o período de execução previsto e efetivamente cumprido.

**JUSTIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 IND Nº 3027/07  
 Fls. Nº 02 Paula

A medida aqui sugerida prestigia e realiza plenamente o princípio constitucional da publicidade, porquanto possibilitará a todo cidadão que transite por qualquer obra governamental, o conhecimento imediato de todos os recursos públicos ali aplicados, bem como o prazo de sua execução.

*JO*

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
 Recebi em 07/11/07 às 11:00  
*Wey* 143/07  
 Assinatura Marcia



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Reguffe (PDT)**

---

Além disso, consagra o princípio democrático pois viabiliza a fiscalização direta do governante-mandatário pelo eleitor.

Certo de que tais providências atendem ao interesse público, conclamo os pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

**Deputado REGUFFE**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3027/07
Fls. Nº 02 <i>Paulo</i>